



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Tucumã  
Controladoria Geral

---

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A Sr<sup>a</sup>. ROSSLLENEY ALVES SAMPAIO PALHETA, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã/PA, nomeado nos termos da Portaria nº 069/2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 7/2020-00014, referente à Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso XII (Gêneros perecíveis), da Lei 8.666/93, **AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DO ALUNADO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNEA**, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/FME, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º nº 8.666/93, ainda prevendo o que reza a Lei nº 11.947/2009 em seu Art.14, §1º, §2º e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Tucumã-PA, 12 de agosto 2020.

ROSSLLENEY ALVES SAMPAIO PALHETA  
CONTROLADORA INTERNA DO MUNICÍPIO  
Portaria nº 069/2018